



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (31/08/2023), os membros do conselho reuniram-se presencialmente, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/Sp. Compareceram na reunião os seguintes conselheiros Clóvis Misawa, Wesley Batista de Campos, Elisangela Cornachini Corte Real, Leandro Queiroz Cavalli, Andreia Golinelli, Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Eduardo Kobayashi, José Osmir Bertazzoni, Luiz Roberto Moraes Sampaio, Maria Claudia Bueno Marques, Moacir de Jesus Valentinuci e Regina Aparecida Costa. Justificou a ausência: Marta Terezinha Silvestre. Contamos com os seguintes ouvintes: Paulo Soares (Vovó Nice), Pedro Luiz Bicudo (Lar dos Velhinhos), Joseana Caltarossa Moreira (Third Care), Luiz Horacio R. Borges de Moraes (Third Care), Francisco H. C. Carvalho (Lar dos Velhinhos), Cyonea Ramos (Lar dos Velhinhos), Marini Sanches (Lar dos Velhinhos) e Eliziario Santos (Lar dos Velhinhos). Iniciamos a reunião com a leitura da Ata Ordinária de Reunião de Julho/23, a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O presidente Clóvis Misawa informou que no dia 06/09/23 será comemorado aniversário do Centro Dia para Pessoas Idosas de Piracicaba, e que todos estão convidados a comparecer. Prosseguiu relatando que o Conselho Municipal do Idoso (CMI) participou de duas reuniões convocada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) para tratar de assuntos relacionados com o Fundo Municipal do Idoso (FMI). Aproveitou avisar a Comissão de Seleção de Projetos do FMI para se organizarem e analisar novos projetos. A Comissão de Monitoramento de Projetos do FMI realizou visita na Casa do Hip Hop, no dia 18/08/23, com os conselheiros Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, Elisangela Cornachini Corte Real e Wesley Batista de Campos para verificar atividades elaboradas e realizadas pela AFASCOM, relacionado com o projeto Convivência. A Comissão de Monitoramento ressaltou que estava ocorrendo atividades físicas com a professora Paula Leite, e que as atividades vêm acontecendo com frequência, mas com pouca adesão de participantes. A seguir falamos sobre as visitas realizadas em Agosto/23 nas Instituições de Longas Permanência de Idosos (ILPI). Na ILPI Angels II foram os conselheiros Elisangela Cornachini Corte Real e Moacir de Jesus Valentinuci, verificaram melhora em relação a última visita. Apesar da instituição estar em reforma de dois quartos, e devido a essa reforma três residentes idosas estavam na Unidade Angels I. As idosas estavam tranquilas. A única orientação foi a inscrição no CMI, mas segundo a proprietária está faltando documento. Na ILPI Doce Convívio foram as conselheiras, Maria Claudia Bueno Marques e Marta Terezinha Silvestre, e foi verificado que a instituição está com 11 residentes femininos e 03 masculinos, mas segundo LTA (Laudo Técnico de Avaliação), a instituição tem capacidade para 10 residentes femininos. Os conselheiros salientaram a colocação de um toldo em um dos quartos que bate muito sol atingindo as camas. No entanto, os idosos estavam bem cuidados. O CMI recebeu denúncia de uma Instituição de Longa Permanência de Idosos sobre idosa gritando durante à noite. Os conselheiros Clóvis Misawa e Wesley Batista de Campos averiguaram e constataram que a idosa em questão tem Alzheimer, sendo assim, denuncia infundada. Também foi relatado que essa ILPI está sendo acompanhada pela Vigilância Sanitária devido a estrutura. Prosseguimos com a comunicação de que o conselheiro Antônio Sérgio Rosa de Oliveira, da Secretaria Municipal de Ação Cultural – SEMAC, será substituído devido ter assumido o cargo de vereador. Dessa forma, o CMI



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

encaminhará ofício solicitando a troca/substituição. O presidente Clovis Misawa informou que a SMADS tem intenção em elaborar uma cartilha digital informando os serviços prestados para as pessoas idosas do município. Prosseguiu solicitando as comissões para se organizarem em relação a análise dos documentos das ILPI's que estão requerendo a inscrição no CMI. Tivemos apenas um retorno de orçamento referente ao curso de Cuidador de Idosos. Em assuntos internos agendamos as visitas nas ILPI's Angels I e Nova Casa. Também agendamos visita para verificar denúncia em ILPI's. Recebemos a comissão de moradores de idosos do Lar dos Velhinhos a pedido do CMI, para averiguar algumas informações. Outro item da pauta foi tratado sobre a Lei 6246 que rege a composição do Conselho Municipal do Idoso, no que diz a respeito à sociedade civil e poder público. Foi discutido e em comum acordo entre os conselheiros foi aprovado a minuta da Lei que altera ambas as composições. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu, Elisangela C. Corte Real, primeira secretária, redigi a presente ata que será lida e se aprovada, assinada pelo presidente e primeira secretária do conselho.

Clóvis Misawa
Presidente CMI

Elisangela C. Corte Real
Conselheira CMI